



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, a servidora abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome. Conforme art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN)

Matrícula/Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Prazo
110016-5 – José Baltazar Neto	Vigilante	2003/2008	02/03/2020 a 30/05/2020

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente**